



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 82/2019 - DGAP/UIP

HASTA PÚBLICA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA COM ESPLANADA NO CASTELO DE SESIMBRA

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 19 de junho de 2019, procederá no próximo dia **09 de julho de 2019, pelas 10:00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, sita na Av. da Liberdade n.º 46, em Sesimbra**, à hasta pública para Concessão da exploração de Cafeteria com esplanada no Castelo de Sesimbra, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por períodos de 1 ano, no máximo de duas renovações, sendo que:

1. A base de licitação é de **€1.500,00 € (mil e quinhentos euros)** sendo licitado o valor a pagar inicialmente pela concessão e que corresponderá ao valor da adjudicação;
2. As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e com a designação proposta de “Concessão para a exploração de Cafeteria com esplanada no Castelo de Sesimbra”, dirigido ao Presidente da Comissão e endereçado à Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra, Avenida 25 de Abril nº 9M, 2970-634 Sesimbra, até às 15:30 horas do dia útil anterior ao ato público (08 de julho de 2019), nos termos do Anexo III do Programa de Procedimento;
3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;
4. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a concessão da exploração de Cafeteria com esplanada no Castelo de Sesimbra a quem tiver oferecido o preço mais elevado, havendo lugar ao pagamento imediato da quantia correspondente à adjudicação de acordo com as Cláusulas 13.^a e 14.^a do Programa de Procedimento;
5. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
6. A adjudicação da Concessão da exploração de Cafeteria com esplanada no Castelo de Sesimbra, será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data notificação da adjudicação definitiva ao adjudicatário; Com a adjudicação definitiva e celebração do contrato de concessão, o concessionário obriga-se a **pagar mensalmente a importância de €500,00 (quinhentos euros)**;
7. O programa de concurso está disponível para download na página da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt), e ainda patente para consulta e esclarecimentos, na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de abril n.º 9M, em Sesimbra, nos dias úteis das



Câmara Municipal de Sesimbra

9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas até à data e hora limite da entrega de propostas;

8. Os interessados em visitar o local da concessão devem proceder a marcação prévia, com pelo menos 48 horas de antecedência, na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de Abril nº 9M, em Sesimbra, até 3 dias antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 25 de junho de 2019.

O Presidente de Câmara,

(Francisco Manuel Firmino de Jesus, Dr.)